

LEI N.º 0636/16 de 07/12/2016.

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALCIR LUZA**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 93.500,00(noventa e três mil e quinhentos reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Controladoria Geral do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.124.0002.2.004
ELEMENTO		3390(05)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO		4490(06)
VALOR R\$		4.500,00(quatro mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3190(11)
VALOR R\$		49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		3190(79)
VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);
ELEMENTO		4490(82)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.02	Departamento de Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Terminal Rodoviário
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0009.2.029
ELEMENTO		3390(104)
VALOR R\$		1.500,00(um mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.042
ELEMENTO		3190(124)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ÓRGÃO	13.00	Encargos Gerais do Município
UNIDADE	13.02	Aposentados e Pensionistas
PROJETO ATIVIDADE		Aposentados e Pensionistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0000.0.002
ELEMENTO		3190(140)
VALOR R\$		12.000,00(doze mil reais);

PUBLICADO NO MURAL

EM 07/12/16

Sabrina Valandro  
Assistente Administrativo  
CPF 072.825.439-50 Matr. 311/01

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(01)
VALOR R\$		78.500,00(setenta e oito mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.048
ELEMENTO		3390(17)
VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 07 de Dezembro de 2016.

  
ALCIR LUZA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 07/12/16

Sabrina Valandro  
Assistente Administrativo  
CPF 072.825.439-50, Matr. 311/01